



INFORMAÇÃO

Caros encarregados de educação

Informamos que **as matrículas para o 10º ano** irão decorrer no período de **15 a 19 de julho de 2019**, **presencialmente** nos **Serviços Administrativos de Ferreiras**. Devido ao reduzido prazo para a realização das matrículas, os Serviços Administrativos apenas funcionarão em sistema de marcação, pelo que **devem ligar**, para a escola sede (289249960) para efetuar a marcação.

Documentos Necessários:

- 1 Fotografia
- Cartão de Cidadão* do aluno / C. Cidadão do pai / C. Cidadão da mãe / C. Cidadão do Enc. Educação (nas cópias dos cartões de cidadão deve constar o consentimento escrito)
- Comprovativo de morada recente (fatura água, luz) ou Atestado de Residência
- Declaração entidade patronal do encarregado de educação, caso trabalhe na freguesia das escolas pretendidas
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (Portal das declarações eletrónicas), apenas nos casos em que o encarregado de educação não é o pai ou a mãe
- Declaração da segurança social recente (com assinatura validada) – apenas para beneficiários do escalão 1 ou 2
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável)

*Na ausência do cartão de cidadão do aluno é obrigatório a entrega do assento de nascimento ou autorização de residência, número de contribuinte, número da segurança da social e número de utente

Só se aceitam matrículas com a apresentação de todos os documentos solicitados

Caso pretenda, podem ser fotocopiados documentos na reprografia do agrupamento.

Ferreiras, 10 de julho de 2019

A Diretora
joabeluateros
Agrupamento de Escolas de Ferreiras